



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: 3312 - 3300 - <https://www.tjap.jus.br>

DESPACHO DECISÓRIO Nº 1822/2025/GABINETE DO PRESIDENTE

Processo nº 0012284-24.2025.8.03.0901

Interessado: ESCOLA JUDICIAL DO AMAPA - EJAP

A Escola Judicial do Amapá, por meio do Ofício n. 128/2025-EJAP, requer a **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no art. 74 (inexigibilidade de licitação), inciso III (*contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização*), alínea “f” (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei nº. 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos, da instrutora externa **Juíza Doutora MÔNICA SILVEIRA VIEIRA – CPF 043.501.346-70**, para ministrar o curso “**Abuso do direito de ação e seu enfrentamento**”, no período de 21 de outubro a 07 de novembro do corrente ano, na modalidade semipresencial, com atividades assíncronas e síncronas, carga horária de 24h/a, no valor total de **R\$10.716,19 (dez mil setecentos e dezesesseis reais e dezenove centavos)**.

Os autos vieram instruídos com documentos essenciais à contratação, tais como: cálculo de custo da hora-aula (id. 0130724), documentos pessoais (id. 0130741, 0130744), diploma de Doutorado (id. 0130748), currículo (id. 0130749), certidões (ids. 0130755, 0130758, 0130768, 0130769, 0130773, 0130774), termo de compromisso e de ciência (ids. 0130777 e 0130779), certificado de registro cadastral – CRC/SICAF (id. 0130787), declaração de não enquadramento nas situações de nepotismo (id. 0130787), plano do curso (id. 0130821), documento de oficialização de demanda (id. 0131678), Estudo Técnico Preliminar (id. 0131681), mapa estimativo de preço (id. 0131755), e termo de referência (id. 0131775).

Por sua vez, a Secretaria de Contratações e Convênios acostou minuta do termo de inexigibilidade – ids. 0135336 e 0153848.

Remetido à Secretaria de Finanças, no id. 0135986, juntou a Nota de Reserva 2025NR00370, atestando saldo suficiente para acobertar os encargos patronais pertinentes a despesa em análise.

Submetido ao controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, no id. 0154295, fora acostado o Parecer Jurídico nº 164/2025-ASSEJUR/SG/TJAP, manifestando-se pela viabilidade da contratação, condicionada ao cumprimento das diligências e recomendações consignadas, “as quais deverão ser detalhadamente registradas em relatório circunstanciado, a ser posteriormente anexado aos autos eletrônicos”.

Com essas considerações, **ACOLHO** os termos do Parecer Jurídico nº 164/2025-ASSEJUR/SG/TJAP – id. 0154295, e desse modo, para **AUTORIZO** a Contratação Direta da instrutora externa **Juíza Doutora MÔNICA SILVEIRA VIEIRA – CPF 043.501.346-70**, para ministrar o curso “**Abuso do direito de ação e seu enfrentamento**”, no período de 21 de outubro a 07 de novembro do corrente ano, na modalidade semipresencial, com atividades assíncronas e síncronas, carga horária de 24h/a, no valor total da despesa em **R\$10.716,19** (dez mil setecentos e dezesesseis reais e dezenove centavos), sendo R\$

8.930,16 (oito mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos) correspondente ao custo individual de hora/aula, estabelecido em norma do próprio Poder Judiciário; e R\$ 1.786,03 (mil, setecentos e oitenta e seis reais e três centavos) relativo à Contribuição Previdenciária Patronal – CPP, de 20% sobre o valor total de remuneração do serviço a ser prestado.

À **Secretaria de Contratações e Convênios**, para providências necessárias.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA, Presidente**, em 11/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154691** e o código CRC **8911FBE4**.